



## PARECER JURÍDICO 171/2025

**CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT DE JOGOS EDUCATIVOS SOBRE CULTURA ÉTNICO RACIAL – DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

### **PARECER**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS CONTIDAS NESTE OPINATIVO.

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo para aquisição da obra **"Projeto Afro Brasileiro e Indígena"**, identificada pelo **ISBN 9786599740619**, por meio de inexigibilidade de licitação, solicitado pela **Secretaria Municipal de**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOA VISTA DO INCRA/RS

**Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.** A contratação será realizada com a empresa **Editora e Livraria Correa Ltda.**

O processo encontra-se devidamente instruído com **Documento de Formalização de Demanda de Contratação N° 05/2025, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preço, Termo de Referência** e documentação relativa à **habilitação jurídica, fiscal e trabalhista** da contratada.

Além disso, foi apresentada a justificativa técnica da necessidade da obra e a declaração de exclusividade emitida pela Editora e Livraria Correa Ltda. para o ISBN supracitado das referidas obras.

**É o breve relato.**

## **II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo 74, inciso I, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de bens e serviços que possuam natureza singular e sejam fornecidos por produtor ou fornecedor exclusivo.

A excepcionalidade do procedimento licitatório reside na inviabilidade de competição, situação que se configura quando não há pluralidade de fornecedores aptos a apresentar propostas para o objeto desejado pela Administração Pública.

No presente caso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo fundamentou a escolha da obra "Projeto Afro



Brasileiro e Indígena" (ISBN 9786599740619) em sua singularidade e relevância pedagógica, dada a sua contribuição específica para o cumprimento das diretrizes educacionais relacionadas ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme exigido pelas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

A análise técnica, presente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, atestou que o conteúdo e a abordagem da referida obra são únicos e insubstituíveis, atendendo de forma superior aos objetivos educacionais propostos pelo município.

A exclusividade do fornecedor, a Editora e Livraria Correa Ltda., para a obra com o ISBN 978659740619, foi devidamente comprovada por meio de declaração específica, em conformidade com o § 3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Essa declaração atesta que a Editora e Livraria Correa Ltda. é a única detentora dos direitos de edição e comercialização da versão e edição específica da obra, inviabilizando qualquer tipo de competição para a sua aquisição. Além disso, a vantajosidade da proposta foi demonstrada.

A Pesquisa de Preço realizada e a análise do valor ofertado pela Editora e Livraria Correa Ltda. comprovaram que o preço **está em consonância com os preços praticados** no mercado para publicações de caráter didático e singular, garantindo a razoabilidade da despesa para a Administração Pública.

Por fim, a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da Editora e Livraria Correa Ltda. foi devidamente conferida e encontra-se regular, apta à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOA VISTA DO INCRA/RS

### **III - SÍNTESE CONCLUSIVA E RECOMENDAÇÕES**

Diante do exposto, e considerando que todos os requisitos legais e procedimentais para a inexigibilidade de licitação foram integralmente cumpridos, conforme o **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, opina-se pela **regularidade** da aquisição da obra "**Projeto Afro Brasileiro e Indígena**" (**ISBN 9786599740619**) junto à **Editora e Livraria Correa Ltda.** por meio de inexigibilidade de licitação, ante a declaração de exclusividade desta.

Nesse sentido, **RECOMENDA-SE:**

- a) A homologação e adjudicação do objeto à Editora e Livraria Correa Ltda;
- b) A formalização do contrato administrativo, observando todas as disposições legais e as condições da proposta, com a devida publicidade dos atos.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Boa Vista do Incra/RS, 28 de julho de 2025.

**Lucas Ribas Isa**

**Assessor Jurídico**

**Advogado**

**OAB/RS 110.997**